



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4803 - Quarta-feira, 23 de julho de 2014
Divulgação: Quarta-feira, 23 de julho de 2014 Publicação: Quinta-feira, 24 de julho de 2014

EXECUTIVO

Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.706, DE 9 DE JULHO DE 2014, que "Abre créditos suplementares no
Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.558.162,00".**

DECRETO Nº 18.706, DE 9 DE JULHO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1181_ce_100580_1.pdf

**DECRETO Nº 18.711, DE 16 DE JULHO DE 2014, que "Abre créditos suplementares no
Executivo Municipal, no valor de R\$ 11.891.961,00".**

DECRETO Nº 18.711, DE 16 DE JULHO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1181_ce_100583_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora VERA MOLFLONA DOS SANTOS, 25231.4, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 651, de 01/09/2011, que a aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto ao valor do provento, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação DL 16779/2012, oriunda do TCE/RS; artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau (máximo), artigo 40, inciso I, alterado pela 631/09, da 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (94h12min), artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 28988213068, PASEP 10713715046, através do Ato 124 de 21/07/2014 (processo 009.000119.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IVANA KVITKO, 44009.0/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gestor C, 11160032, da Área em Gestão Administrativa, 32629001 substituindo VERA LUCIA RAVA SÁ, 53623.7/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 09/07/2014 a 06/10/2014, através da Portaria 39, de 21/07/2014.

DESIGNA IRENO CARLOS BOMFIM DA SILVA, 230306/1, Recepcionista, AA10804, para responder pela função gratificada de GERENTE I, 1115-0026, da GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMONIO, 23.521.011 substituindo JORGE FRANCISCO BETTIOL, 341438/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Premio, de 21/07/2014 a 04/08/2014, através da Portaria 40, de 21/07/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 14/07/2014, os efeitos da Ato 1034 de 17/09/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/09/2012, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 2702 de 21/07/2014 (Processo 001.018678.14.9).

COLOCA EDUARDO MEDEIROS, 335440/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Saúde, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, no período de 01/07/2014 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 2710, de 22/07/2014 (processo 001.010441.14.0).

COLOCA ANDERSON MERLO, 1114026/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, no período de

04/08/2014 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 2712 de 22/07/2014 (processo 001.023936.14.2).

CONCEDE, a MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 28/07/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2703 de 21/07/2014 (Processo 001.018678.14.9).

DESIGNA MARA ROSANE LANZIOTTI, 271229/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626047, vaga 1002328, de 16/06/2014 a 16/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1893 de 22/07/2014 (Processo 001.024632.14.7).

DESIGNA ELISANGELA ONGARATTO, 1118374/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, 12603008 substituindo CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/3 Auxiliar Técnico, 151027, por motivo de afastamento para júri e outros serviços obrigatórios por lei, de 25/07/2014 a 01/08/2014, através da Portaria 2705 de 21/07/2014.

DESIGNA LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS, 254906/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, do Centro de direitos e Registros, 12703002, substituindo SÔNIA FOSCHIERA, 993569/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de gozo de férias, de 15/07/2014 a 29/07/2014, através da Portaria 2707, de 21/07/2014.

DISPENSA ROBERTO CARLOS PINTO GARCIA, 536080/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626047, vaga 1002328, a contar de 02/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1892 de 22/07/2014 (Processo 001.024632.14.7).

EXONERA CARLOS ALBERTO BRITO GOMES, 1179829/01, do cargo em comissão de Gestor E 11240002, da Area de Democracia Participativa, do CAR17 23522020, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/06/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2602, de 11/07/2014 (processo 001.015486.14.1).

FAZ CESSAR, a contar de 07/07/2014, em relação a JUSSELIA BENGERT LIMA, 233745/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 520, de 20/03/2013, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 02/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, face ao retorno da servidora à origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 9º, alínea "a", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 2711 de 22/07/2014 (processo 001.018530.08.7).

MODIFICA, em relação a ARI DA SILVA TEIXEIRA, 1230786/1, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a Portaria 2207, de 20/06/2014, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/07/2014, que o nomeou para exercer, a contar de 01/12/2014, cargo em comissão de Assistente 2125001, da Gerência de Gestão Orçamentária do OP 32624011, quanto ao Setor, que passa a ser ESCRITÓRIO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 32812002, e não como constou, através da Portaria 2604 de 11/07/2014 (processo 001.010488.14.6).

MODIFICA, em relação a ARI DA SILVA TEIXEIRA, 1230786/1, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de

Planejamento Estratégico e Orçamento, a Portaria 2204, de 20/06/2014, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/07/2014, que o nomeou para substituir BIBIANA CARDOSO BARROS ECHEVERRIA, 919140/2, quanto ao Setor, que passa a ser ESCRITÓRIO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 32812002, e não como constou, através da Portaria 2603 de 11/07/2014 (processo 001.010488.14.6).

NOMEIA ANA PAULA WERLANG, 1122789/2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria Jurídica 12004023, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 02/07/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2550, de 10/07/2014 (processo 001.010667.14.8).

NOMEIA CARLA DAL'ALBA CALDERA, 1169556/01, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete 11270011, do Gabinete do Secretário 29002001, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, durante o impedimento do titular, ADRIANE GARCIA RODRIGUES, 163548/03, por motivo de férias, no período de 14/07/2014 a 28/07/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da portaria 2626, de 14/07/2014 (processo 001.018677.14.2).

NOMEIA, no cargo de CONTADOR, ES-1.11.NS, na Secretaria Municipal da Fazenda os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 474, homologado em 16/05/2012, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2721 de 22/07/2014 (processo 001.049431.12.9, autorizado em 17/07/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ALINE ALVES DA SILVEIRA POSSAMAI	8º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B, na SEXTA-FEIRA, 25/07/2014, às 16h , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação.
CAMILA GRANJA	9º geral	
LUCAS GASPERIN	10º geral	
LINDOMAR JÚNIOR FONSECA ALVES	11º geral	
FERNANDA COSTA OLIVEIRA MÜLLER	12º geral	
SANDRO DA SILVA	13º geral	
DAVI CORREA DE OLIVEIRA	14º geral	
SINARA CRISTINA NUNES	2º Afro-brasileiro (43º geral)	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 489, homologado em 13/01/2014, ALEXANDRE TERRA FONTES, 15º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2715 de 22/07/2014 (processo 001.008727.14.7, autorizado em 19/03/2014).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA ADULTO, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 507, homologado em 17/06/2014, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2717 de 22/07/2014 (Processo 001.024333.14.0 autorizado em 14/07/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
FELIPE BAUER PINTO DA COSTA	1º lugar	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEXTA-FEIRA, 25/07/2014, às 15h , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando a documentação (originais e cópias) para posse, conforme consta no edital.
ANDREA PONTES VASCONCELOS LIMA	2º Lugar	
VANESSA VIEIRA WITTER	3º Lugar	
NEUSA AITA AGNE	4º Lugar	
JOSÉ MENNA OLIVEIRA	5º Lugar	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CARDIOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 482, homologado em 13/01/2014, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2718 de 22/07/2014 (Processo 001.008727.14.7 autorizado em 19/03/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LUCIANA JAEGER BOCHEHIN MACHADO CARRION	2º lugar	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEXTA-FEIRA, 25/07/2014, às 15h , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando a documentação (originais e cópias) para posse, conforme consta no edital.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área LÍNGUA PORTUGUESA, ED.1.03.M4.A, a candidata aprovada no Concurso Público 494, homologado em 06/03/2014, MAÍSA LOPES DOS SANTOS, 4º Afro-brasileiro (84º geral), na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2720 de 22/07/2014 (Processo 001.008724.14.8, autorizado em 18/03/2014).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato LUCIANO FOLADOR, Médico Especialista - Radiologia – 12º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 2298, disponibilizada no DOPA em 01/07/2014, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 2714 de 22/07/2014 (processo 001.008727.14.7, autorizado em 19/03/2014).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 503 – Médico Especialista – Anestesiologia, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 2293, disponibilizado no DOPA em 01/07/2014, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 2716 de 22/07/2014 (Processo 001.008727.14.7, autorizado em 19/03/2014).

NOME
FELIPE POLGATI DIEHL – 1º lugar
LARISSA SCHULTZ – 3º lugar
RENATA VINA CORAL – 4º lugar

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato GILMAR LUÍS SILVA JÚNIOR, Professor – Língua Portuguesa – 3º Afro-brasileiro, ED.1.03.M4.A, a Portaria 1579, disponibilizada no DOPA em 30/04/2014, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2719 de 22/07/2014 (processo 001.008724.14.8, autorizado em 18/03/2014).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 465 – Médico Especialista – Cirurgia Plástica, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 1892, disponibilizado no DOPA em 27/05/2014, que os nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 2723 de 22/07/2014 (Processo 001.024753.13.0, autorizado em 17/10/2013).

NOME
FABRÍCIO BERVIAN – 3º lugar
GUILHERME LARSEN DA CUNHA – 4º lugar
CRISTIANO ANTUNES DE OLIVEIRA – 5º lugar

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUCI TERESINHA LILGE, 612811/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a Portaria 2411, de 08/07/2014, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/07/2014, que a designou para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade da Coordenação de Informações e Processamento/Supervisão de Planejamento, a contar de 19/05/2014, através da Portaria 2685, de 18/07/2014 (processo 001.024068.14.4).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 02/07/2014, em relação a SIMONE DELLA BONA, 159510/2, Gerente I, 11250007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 1085 de 10/05/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/05/2011, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 1791 de 09/07/2014 (Processo 001.010680.14.4).

CESSA, a contar de 14/07/2014, em relação a MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, os efeitos da Portaria 1309 de 06/06/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/06/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1885 de 21/07/2014 (Processo 001.018678.14.9).

CONCEDE, a LUIS HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS, 35694.6.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 14 a 18/05/2014, a fim de participar da VISITA TECNICA INTERNACIONAL, em Montevideu/Uruguai, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 059 de 14/07/2014 (processo 001.015314.14.6).

CONCEDE, a SONIA MARIA WEBER DE LIMA, 206330/1, Professor M3, ED103M3, efetivo, do/da Aposentados e Falecidos - Smed, Abono de Permanência, de 01/01/2014 a 08/05/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1867 de 18/07/2014 (Processo 001.016808.14.2).

CONVOCA CRISTIANO SANTOS ANTUNES, 1157663/2, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 05/05/2014 a 31/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1798 de 10/07/2014 (Processo 001.016060.14.8).

CONVOCA SIMONE DELLA BONA, 159510/2, Gerente I, 11250007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1792 de 10/07/2014 (Processo 001.020282.14.1).

CONVOCA JOAO PAULO DE ANDRADE CUNHA, 827074/2, Coordenador-Geral, 11280001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1810 de 14/07/2014 (Processo 001.020285.14.0).

CONVOCA MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 14/07/2014 a 27/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1886 de 21/07/2014 (Processo 001.018678.14.9).

CONVOCA ANA PAULA WERLANG, 1122789/2, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1795 de 10/07/2014 (Processo 001.010667.14.8).

CONVOCA VANESSA MENDES PEDROSO, 590542/5, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1829 de 15/07/2014 (Processo 001.022946.14.4).

DESIGNA LUCIANE LURDES CRISTOFOLI, 450082/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Max Geiss/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611004, vaga 1000945, de 01/06/2014 a 16/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1846 de 17/07/2014 (Processo 001.025224.14.0).

DESIGNA MANOELA RODRIGUES MUNHOZ, 766541/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Gestão, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Assessoria

Jurídica/Secretaria Municipal de Gestão, 09004002, vaga 1000243, de 01/01/2013 a 31/12/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1884 de 21/07/2014 (Processo 001.004989.14.7).

DESIGNA MARIA LORENA FELIPPE SOLIS, 558439/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Setor de Apoio Operacional/Centro Agrícola Demonstrativo/Divisão de Fomento Agropecuário/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16302002, vaga 1001131, a contar de 01/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1856 de 18/07/2014 (Processo 001.014428.14.8).

DISPENSA MANOELA RODRIGUES MUNHOZ, 766541/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Gestão, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Gabinete do Secretário, 09002001, vaga 1000243, a contar de 01/01/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1883 de 21/07/2014 (Processo 001.004989.14.7).

DISPENSA LEILA MARIA MARTINS ZIEGER, 232054/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola (11150027), da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss (15701003), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/06/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1845, de 17/07/2014 (processo 001.025224.14.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a VANESSA MENDES PEDROSO, 590542/5, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1422 de 22/05/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/05/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de por motivo de convocação em outro regime, através da Portaria 1828 de 15/07/2014 (Processo 001.022946.14.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ILISABETI SOUZA COSTA, 273226/01, Auxiliar de Cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 02/07/2014, através da Portaria 1836, de 16/07/2014 (processo 001.025146.14.9).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ELAINE BLACK CECCON, 363665/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 05/09/2014 a 11/09/2014, a fim de participar do “European Respiratory Society – International Congress 2014”, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 058, de 14/07/2014,(processo 001.010862.14.5).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 98 de 03/07/2014 (processo 001.021469.14.8).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
GILSON PEREIRA BRAGA	1026569/1	GUARDA MUNICIPAL	SMSeg	08/10/2010 a 28/02/2014
MATHEUS CARVALHO MENDES	1050583/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS HPV	24/03/2011 a 23/03/2014
MARCUS VINICIUS ALVORCEM ZEREU	994161/2	GUARDA MUNICIPAL	SMSeg	08/10/2010 a 07/10/2013
MICHELE BEATRIZ NOBRE	1040260/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	04/02/2011 a 03/02/2014
MARTA CLARICE BARBOSA MACHADO	1045741/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS HPV	24/02/2011 a 23/02/2014

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 99 de 03/07/2014 (processo 001.021464.14.6).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
EVANDRO THOMAS BIRMA	1043307/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS HPS	18/02/2011 a 17/02/2014
GLADIS MARI SEMENSATO	592885/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS HPS	03/03/2010 a 02/03/2013
JUSSARA DORNELES VILLAGRA	1043510/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS HPS	16/02/2011 a 15/02/2014
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS	418186/5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS	05/01/2011 a 04/01/2014
VIVIANE RAMOS GOMES	1043943/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	16/02/2011 a 15/02/2014

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 100 de 03/07/2014 (processo 001.021465.14.2).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
GEVERSON CANELLO	835721/4	MEDICO ESPECIALISTA	SMS HPS	15/03/2010 a 14/03/2013
VANDERLEI SOARES DE LIMA	469947/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS HPS	25/02/2011 a 24/02/2014
EDUARDO BERETTA GREGIS	1040251/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	28/01/2011 a 27/01/2014
DANIELLA DAVILA RODRIGUES	868064/3	ENFERMEIRO	SMS HPV	19/01/2011 a 18/01/2014
GILBERTO KAPPEL JUNIOR	464159/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS HPV	11/03/2011 a 10/03/2014

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 101 de 03/07/2014 (processo 001.021470.14.6).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
VERA LUCIA MARTINS FONSECA	1008897/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	24/01/2011 a 23/01/2014
CID ROBERT CAPPELLARI DA CRUZ	486600/3	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	01/03/2011 a 28/02/2014
CHRISTIANE DA SILVA SANTOS				19/05/2010 a

SALOMONI	387451/3	ENGENHEIRO	SMF	05/02/2014
TIAGO MACIEL ZENGA	1051210/1	TECNICO EM RADIOLOGIA	SMS HPS	30/03/2011 a 29/03/2014
TIAGO LUIS DEDAVID E SILVA	537540/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS HPS	02/03/2010 a 01/03/2013

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 102 de 03/07/2014 (processo 001.015970.14.0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
CELITA ROSA BONATTO	1008935/2	ENFERMEIRO	SMS	18/08/2010 a 17/08/2013
ELENI INES DEIMIQUEI	474177/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS HPV	15/02/2011 a 14/02/2014
CHARLES FLORES SANTOS	1026054/1	GUARDA MUNICIPAL	SMSeg	07/10/2010 a 20/01/2014
EDEMAR FERNANDES LUDOVIG	1027042/1	GUARDA MUNICIPAL	SMSeg	18/10/2010 a 21/01/2014
CIDALIA SOARES DA MOTTA	1026992/1	GUARDA MUNICIPAL	SMSeg	08/10/2010 a 03/03/2014

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANA SAWARIS, 1073354/1, engenheira, ES114NS, para responder pela função gratificada de Gerente de Projetos I, 11150019, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, substituindo LUCIANO CÉ, 1141317/1, engenheiro, ES114NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 25/07/2014 a 08/08/2014, através da Portaria 178, de 17/07/2014.

DESIGNA MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 271795/3, engenheira, ES114NS, para responder pela função gratificada de Supervisora, 11180003, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, substituindo MÁRCIA RODRIGUES DIAS, 209780/2, engenheira, ES114NS, por motivo de férias, de 25/07/2014 a 08/08/2014, através da Portaria 179, de 17/07/2014.

DESIGNA LUCIANO CE, 1141317/1, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, da Divisão de Obras Viárias, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701009, substituindo MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 271795/3, engenheira, ES114NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 25/07/2014 a 08/08/2014, através da Portaria 180, de 17/07/2014.

DESIGNA VICTÓRIA ENDRES SILVA, 1076175/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Licitações, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502001, substituindo ANAMARIA REBOLA, 441160/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 24/07/2014 a 07/08/2014, através da Portaria 181, de 17/07/2014.

DESIGNA LUIZ CARLOS DA CUNHA CONTIERO, 1118200/1, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo OSCAR EDUARDO COELHO, 728485/2, arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 21/07/2014 a 04/08/2014, através da Portaria 183, de 17/07/2014.

DESIGNA ANDREIA FLORES RODRIGUES, 440076/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do Serviço de Registro, do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14602001, substituindo SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 117198/1, apontadora, AC10304, por motivo de férias, de 18/07/2014 a 01/08/2014, através da Portaria 184, de 17/07/2014.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TEHANI CARVALHO BOM, 468955/3, Professor, ED103M5, para responder pela Função Gratificada de Secretário de Escola, 21140009, EMEF CHAPÉU DO SOL, 15626004, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo ANNA CRISTINA COSTA DA SILVA, 394650/2, Professor, ED103M5, por motivo de Férias, de 12/06/2014 a 11/07/2014, através da Portaria 382, de 16/07/2014.

DESIGNA TEHANI CARVALHO BOM, 468955/3, Professor, ED103M5, para responder pela Função Gratificada de Secretário de Escola, 21140009, EMEF CHAPÉU DO SOL, 15626004, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo ANNA CRISTINA COSTA DA SILVA, 394650/2, Professor, ED103M5, por motivo de BAS – Benefício Assistencial, de 06/06/2014 a 11/06/2014, através da Portaria 383, de 16/07/2014.

DESIGNA GISLAINE FROTA, 239358/1, Professor, ED103M5, para responder pela Função Gratificada de Diretor de Escola, 11160022, EMEF CHICO MENDES, 15626009, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo MAGDA DIAS E SILVA, 552036/1, Professor, ED103M5, por motivo de Licença Tratamento Saúde, de 29/05/2014 a 06/06/2014, através da Portaria 384, de 16/07/2014.

DESIGNA CLARICE MADALENA MENEGAZ MEZZOMO, 257294/1, Professor, ED103M5, para responder pela Função Gratificada de Secretário de Escola, 21140009, EMEF DÉCIO MARTINS COSTA, 15626010, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo SANDRA REGINA DE FRAGA CARDOSO, 283037/1, Professor, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 09/06/2014 a 23/06/2014, através da Portaria 385, de 16/07/2014.

DESIGNA VALÉRIA DA SILVA FONTOURA, 303322/1, Professor, ED103M5, para responder pela Função Gratificada de Secretário de Escola, 21140009, EMEF TRISTÃO SUCUPIRA VIANNA, 15628004, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo HELGA MARIA MEDINA CANNES, 71162/2 Professor, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 27/05/2014 a 25/06/2014, através da Portaria 386, de 16/07/2014.

DESIGNA GISLAINE MARQUES LEÃES, 394900/1, Monitor, SA10806, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Serviço, 11160030, Serviço de Atividades Técnico-Pedagógica, 15602002, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo MARIA INÊS SPOLIDORO OLIVEIRA, 334483/1, Professor, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 07/06/2014 a 04/07/2014, através da Portaria 387, de 17/07/2014.

DESIGNA BRUNO HALMENSCHLAGER, 1129368/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, 15301008, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/1, Professor, ED103M5, por motivo de Férias, de 03/01/2014 a 17/01/2014, através da Portaria 388, de 17/07/2014.

DESIGNA LUCIANE DA SILVEIRA FARIAS, 278662/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Nutrição, 15302003, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ED103M5, por motivo de Férias, de 10/12/2013 a 24/12/2013, através da Portaria 389, de 17/07/2014.

DESIGNA LUCIANE DA SILVEIRA FARIAS, 278662/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Nutrição, 15302003, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ED103M5, por motivo de Férias, de 08/01/2014 a 22/01/2014, através da Portaria 390, de 17/07/2014.

DESIGNA CLARICE MADALENA MENEGAZ MEZZOMO, 257294/1, Professor, ED103M5, para responder pela Função Gratificada de Secretário de Escola, 21140009, EMEF DÉCIO MARTINS COSTA, 15626010, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo SANDRA REGINA DE FRAGA CARDOSO, 283037/1, Professor, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 25/06/2014 a 09/07/2014, através da Portaria 391, de 17/07/2014.

DESIGNA LISIANE ZILIO PRATES SCHOENARDIE, 488115/2, Professor, ED103M5, para responder pela Função Gratificada de Diretor de Escola, 11160022, EMEF PROFESSOR LUIZ FRANCISCO LUCENA BORGES, 15628003, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo MARITA ELISA XAVIER PEREIRE, 249637/1, Professor, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 31/10/2013 a 29/11/2013, através da Portaria 392, de 17/07/2014.

DESIGNA LUCIANE DA SILVA PONTES CARDOSO, 992152/1, Professor, ED103M5, para responder pela Função Gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, EMEF PROFESSOR LUIZ FRANCISCO LUCENA BORGES, 15628003, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo LISIANE ZILIO PRATES SCHOENARDIE, 488115/2, Professor, ED103M5, por motivo de Responder por outra Função Gratificada, de 31/10/2013 a 29/11/2013, através da Portaria 393, de 17/07/2014.

DESIGNA DARIO BALBUTE PERES, 367464/2, Professor, ED103M5, para responder pela Função Gratificada de Secretário de Escola, 21140009, EMEF VEREADOR MARTIM ARANHA, 15626040, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo MARA TERESINHA SILVA GASPAROTTO, 282161/1, Professor, por motivo de Licença-Prêmio, de 09/06/2014 a 08/07/2014, através da Portaria 394, de 17/07/2014.

DESIGNA MILENA TEIXEIRA PEREIRA, 458974/1, Professor, ED103M5, para responder pela Função Gratificada de Secretário de Escola, 21140009, EMEF PORTO ALEGRE, 15626029, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo BERNADETE NUNES SIMON, 394443/1, Professor, ED103M5, por motivo de Férias, de 05/06/2014 a 04/07/2014, através da Portaria 395, de 17/07/2014.

DESIGNA ROSELAINÉ DIAS DA SILVA, 486830/2, Professor, ED103M5, para responder pela Função Gratificada de Secretário de Escola, 21140009, EMEF PORTO ALEGRE, 15626029, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo BERNADETE NUNES SIMON, 394443/1, Professor, ED103M5, por motivo de Férias, de 02/01/2014 a 31/01/2014, através da Portaria 396, de 18/07/2014.

DESIGNA LUCIA MARIA ZANI RICHINITTI, 967390/1, Professor, ED103M5, para responder pela Função Gratificada de Secretário de Escola, 21140009, EMEF CAMPOS DO CRISTAL, 15626008, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo MARIANGELA CARDIA MACHADO, 273743/1, Professor, ED103M5, por motivo de Férias, de 03/02/2014 a 04/03/2014, através da Portaria 397, de 18/07/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIOLA WIDHOLZER KOELZER, 1068016/01, Farmaceutico, ES-1.20.NS, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, vaga 1001468, Unidade Básica de Saúde Macedonia, 18619013 substituindo VANIA LOURENÇO PAULI, 612264/01, Médico, Municipalizado, por motivo de Licença-Prêmio, de 26/12/2013 a 24/01/2014, através da Portaria 564, de 05/06/2014.

DESIGNA ANDRE LUIS KULLMANN DA COSTA, 971719-1, tecnico em radiol, TP10907, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências, da Secretaria Municipal de Saúde, 18622003 substituindo MARCOS LUISI SIEBEL, 365042/1, técnico em radiologia, TP10907, por motivo de férias, de 01/07/2014 a 20/07/2014, através da Portaria 534, de 10/06/2014.

DESIGNA CARMEN REGINA GONÇALVES E SILVA, 603111/01, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do Ambulatório de Especialidades da Gerência Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, 18310005, substituindo NELY APARECIDA BARCELOS ILHA, 477403/01, auxiliar de gabinete odontológico, SA10603, por motivo de férias, de 27/05/2014 a 02/06/2014, através da Portaria 583, de 09/06/2014.

DESIGNA GISELDA SILVEIRA ENDRES, 542997/2, assistente social, ES106NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 111320031, Do Centro de Saúde Bom Jesus da GD Leste/Nordeste da Secretaria Municipal de Saúde SANDRO NOVELLI, 484936/2, Psicólogo, ES129NS, por motivo de férias, de 03/02/2014 a 25/02/2014, através da Portaria 530, de 29/05/2014.

MODIFICA, em relação à servidora MARIA NATALINA SILVA DA CHAGA, 342583/01, a Portaria 07 de 09/01/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 4704, de 25/02/2014, quanto ao período, que passa a ser de 05/07/2013 a 17/07/2013 a 08/10/2014, e não como constou, através da Portaria 590 de 24/06/2014.

MODIFICA, em relação ao servidor MARCELO LUDWING OTTON, 342996/01, a portaria 153, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 4733, de 09/04/2014, quanto a lotação, nome e código da FG que passam a ser respectivamente 18603006, CHEFE DE UNIDADE, 11160004 e não como constou, através da portaria 528, de 23/05/2014.

MODIFICA, em relação ao servidor OSNI SCHEFFER CARDOSO, 677234/04, a portaria 263, de 18/03/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 4754, de 13/05/2014, quanto ao vínculo que passa a ser 04, e não como constou, através da portaria 513, de 22/05/2014.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 74, de 28/01/2014, disponibilizada no DOPA 4700 de 19/02/2014, que designou SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/03, Técnico em Contabilidade, TP.04.07, para responder pelo Cargo em Comissão Coordenador-Geral, 1128001, vaga 1001177, Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária, 18800005 substituindo ANDRE LUIS BELLIO, 420995/01, Assistente Administrativo, AA-1.04.06, em Férias, de 02/01/2014 a 31/01/2014, por motivo de vício de formalidade e competência, através da Portaria 225 de 12/03/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GILBERTO ANDRÉ MACHADO DE SOUZA, 415239/2, Guarda Municipal, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo aos seus vencimentos e demais vantagens, sem ônus para o município, para participar da 3ª Edição do Curso de Medidas de Inteligência para Combate a Intolerância Esportiva- Regional II, em Brasília - DF, no período de 26 a 30 de maio de 2014, através da Portaria 92, de 22/07/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLÁUDIO FERNANDO MIRANDA, 489533/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo ROBERTO ANTONIO WAGNER, 291575/01, professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde de 16/07/2014 a 30/07/2014, através da Portaria 120, de 22/07/2014.

DESIGNA SOLANGE MARIA FURLANETTO, 205567/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades I NS, 11150020, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624001, substituindo CLÁUDIO FERNANDO MIRANDA, 489533/01, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada de 16/07/2014 a 30/07/2014, através da Portaria 121, de 22/07/2014.

DESIGNA CLEBER DA SILVA ANDRADE, 382416/04, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624001, substituindo ANA ELEONORA SEBRÃO ASSIS, 282288/01, professor, ED103M5, por motivo de licença prêmio de 17/07/2014 a 31/07/2014, através da Portaria 122, de 22/07/2014.

DESIGNA HELOÍSA REGINA DA SILVEIRA, 170450/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo RODRIGO LUNARDI CARRENO, 519537/01, professor, ED103M5, por motivo de licença prêmio de 18/07/2014 a 01/08/2014, através da Portaria 123, de 22/07/2014.

DESIGNA GILBERTO BEZE BISSO, 281806/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo JOSÉ RODINEI GEIB, 761075/02, Técnico em Educação, por motivo de licença prêmio de 18/07/2014 a 01/08/2014, através da Portaria 124, de 22/07/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLA DAL'ALBA CALDERA, 1169556/1, Gerente II, e FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 727675/02, Administradora, como ORGANIZADORAS, representando a Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego na Comissão Organizadora do Evento "Diálogos com a Juventude", realizado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 27/05/2014, através da Portaria 35 de 21/07/2014.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870, do Gabinete da Direção-Geral, como Presidente, IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013, da Gerência de Distribuição e Coleta e CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 65666, da Gerência Distrital Norte, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato de “Execução da Estação Elevatória e Emissário – EBE Ponta Grossa 2”, por 30 (trinta) dias, a partir da data da Portaria, através da Portaria 1025 de 21/07/2014(processo 003.080.578.09.8).

MODIFICA A PORTARIA 992 de 08/07/2014, que designou JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 12088.4, da Equipe de Obras de Redes, como Presidente, IRINEU DORNELES, 741295, do Gabinete da Direção-Geral e LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 317181, da Coordenação de Esgoto Leste, na parte referente ao objeto que passa a ser a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato de “Execução de Redes de Coletoras de Esgoto Sanitário no Perímetro Urbano de Porto Alegre – 2011/2012” por 30 (trinta) dias, a partir da data da Portaria, através da Portaria 992 de 08/07/2014(processo 003.080.544.11.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIANE BELLAGUARDA BRUSA DA COSTA CANDATEN, 1174703/01, coordenadora, em comissão, e LUCIANE DAHLEM DOEGE HOFFMANN, 1146440/01, assistente administrativo, a se afastarem de suas atividades, para participar do curso eSocial - Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, Teoria e Prática da Obrigação Acessória, na ABRH-RS, Porto Alegre- RS nos dias 21, 22 e 23 de julho de 2014, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 403 de 18/07/2014,(processo 04.001483.14.5).

CONCEDE, a JULIO CESAR ALVES DUTRA, 296147.04, pedreiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento a contar de 09/07/2014, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 2, através da Portaria 401 de 18/07/2014 (Processo 004.002125.14.5).

CONCEDE, a LUCIO FRANCISCO DA SILVA 111858.02, auxiliar de serviços gerais, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento a contar de 09/07/2014, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 2, através da Portaria 402 de 18/07/2014 (Processo 004.000543.11.0).

CONVOCA DENIZETE DOS SANTOS FIGUERA, Agente Comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral a contar de 18/07/2014, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 399 de 18/07/2014.

NOMEIA DENIZETE DOS SANTOS FIGUERA, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 18/07/2014 com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 398 de 18/07/2014.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Verba de Representação, a contar de 03/07/2014, a VIVIANE SCHNEIDER LOPES, 1234609, Assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, pela representação judicial e extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o artigo 110, VIII, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6.172, de 11/08/88, através da Portaria 221, de 21/07/2014 (Memorando 43/14-P).

CONVOCA, a contar de 03/07/2014, VIVIANE SCHNEIDER LOPES, 1234609, Assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 221, de 21/07/2014 (Memorando 43/14-P).

DESIGNA, em substituição, KAMILLA PORTELA, 723943, Assistente Administrativo, para a função gratificada de Assistente E, 2.5.1.4, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, no período de 21/07/2014 a 04/08/2014, em virtude da titular, GABRIELLA BIANCHI FARACO, 76360.6, encontrar-se em licença prêmio, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 220, de 17/07/2014 (Memorando 1260/14-CTAC).

NOMEIA VIVIANE SCHNEIDER LOPES, 1234609, no cargo comissionado de Assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, a contar de 03/07/2014, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 221, de 21/07/2014. (Memorando 43/14-P).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA, a NEUSA MARIA DOS SANTOS SILVA, 6556, competência para assinar certidões, termos de permissão e autorização, alvarás de tráfego e licenças de estacionamento dos operadores dos modais táxi, lotação e escolar do transporte público do Município de Porto Alegre, por meio da Portaria 41 de 21/07/2014.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANELISE JACQUES DA SILVA, 106039.2/02, Procurador Municipal, AP101PR, para responder pela Função Gratificada de Assessor Técnico, 2.6.1.7, da Assessoria Jurídica, em substituição à titular SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, 32848.3/03, por motivo de Licença Prêmio, no período de 30/06/2014 a 14/07/2014, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 068 de 14/07/2014 (processo 009.000004.14.6).

DESIGNA LEONARDO AUGUSTO BISSACOT ALVES, 387712/02, Médico Especialista, ESM101, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade Médico-Pericial Previdenciária, em substituição à titular LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA, 373749/04, por motivo de férias, no período de 01/07/2014 a 15/07/2014, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 069 de 15/07/2014 (processo 009.002138.14.0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI VALENTIM MATTANA, 00150.0, do quadro, por falecimento, ocorrido em 28/06/2014, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 218, de 14/07/2014 (processo 009.002378.14.0).

EXCLUI ANTÔNIA MARIA ROLIM DA SILVA, 24749.5, do quadro, por falecimento, ocorrido em 26/06/2014, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 215, de 14/07/2014 (processo 009.002361.14.0).

EXCLUI PAULO OLIVEIRA FRAGA, 62619.6, do quadro, por falecimento, ocorrido em 21/06/2014, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 216, de 14/07/2014 (processo 009.002366.14.2).

EXCLUI ALMERINDO FERREIRA DA SILVA, 03207.7, do quadro, por falecimento, ocorrido em 26/06/2014, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 217, de 14/07/2014 (processo 009.002365.14.6).

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 201 de 27/06/2014 (processo 009.002143.14.3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
AUREA BATISTA CORREA	3797.0/01-1	SADY ALVES CORREA	3797.0/01	05/06/2014
IRENE DOS SANTOS CARVALHO	73484.9/03-1	ALIPIO AIRES CARVALHO	73484.9/03	15/06/2014
JUSTINA DE LAVRA PINTO MONTANO	95.7/01-1	OSCAR DE BARROS MONTANO	95.7/01	14/06/2014
LUIS CARLOS VIEIRA RODRIGUES	493.8/01-1	NERCY MEDEIROS RODRIGUES	493.8/01	02/06/2014
MARIA CENI RIBEIRO GOMES	62187.3/01-2	JACI CARLOS ALVES	62187.3/01	16/06/2014

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 201 de 27/06/2014 (processo 009.002143.14.3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
AUREA BATISTA CORREA	3797.0/01-1	SADY ALVES CORREA	3797.0/01	05/06/2014
IRENE DOS SANTOS CARVALHO	73484.9/03-1	ALIPIO AIRES CARVALHO	73484.9/03	15/06/2014
JUSTINA DE LAVRA PINTO MONTANO	95.7/01-1	OSCAR DE BARROS MONTANO	95.7/01	14/06/2014
LUIS CARLOS VIEIRA RODRIGUES	493.8/01-1	NERCY MEDEIROS RODRIGUES	493.8/01	02/06/2014
MARIA CENI RIBEIRO GOMES	62187.3/01-2	JACI CARLOS ALVES	62187.3/01	16/06/2014

EXCLUI SETEMBRINO JOÃO MACHADO, 02407.0, do quadro, por falecimento ocorrido em 21/06/2014, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 219, de 14/07/2014 (processo 009.002376.14.8).

EXCLUI ONIR RODRIGUES ALVES, 28699.3, do quadro, por falecimento ocorrido em 16/06/2014, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 214, de 14/07/2014 (processo 009.002362.14.7).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26/06/2014, ao(s) dependente(s) de ANTONIA MARIA ROLIM DA SILVA, 24749.5, falecido(a) em 26/06/2014, Estatutário, Operário, AC-1.10.02.B.02-0, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por invalidez, com provento integral, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 04/07/1990, no valor total mensal de, correspondente a 100%, do provento do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 100% a JOSE LUIZ DA SILVA, 24749.5, CPF 237.484.600-82, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto

18.691/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 631.757.110-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 123.314.518-01, através da Portaria 651, de 10/07/2014 (processo(s) 009.002214.14.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 21/06/2014, ao(s) dependente(s) de VERA REGINA ANDRADE DE FREITAS, 49048.1, falecido(a) em 21/06/2014, Estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.A.06-0, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 27/11/2000, no valor total mensal de, correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 50% a SCHAUANA FREITAS FRAGA, 49048.1, data-fim 02/02/2018, CPF 017.213.880-95, filha, 50% a SÉRGIO MARTINS DE FRAGA, 49048.1, CPF 467.945.220-04, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 199.798.430-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107.248.846-50, através da Portaria 662, de 14/07/2014 (processo(s) 009.002161.14.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação a MARIA ELOISA LAMEIRA, 30716.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.A.03-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento quanto ao valor e à proporcionalidade, que passa a ser 3828/10950 dias, face artigo 34, §2º da LC 478/2002 ser considerado inconstitucional conforme proferido pelo TCE/RS no processo 10698-02.00/04-6, CPF 125.613.200-49, através da Portaria 670 de 16/07/2014 (processo 009.001170.14.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor LUIZ HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA, 66295.4, estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.08-0, 30 horas, DMLU, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento; CPF 35026316034, através da Portaria 217, de 18/03/2014 (processo 009.001072.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. REPUBLICAÇÃO

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.021686.14.9 - INDEFERE, em 18/07/2014, o pedido de concessão de abono permanência a MARLISE ZARPELON, 241365/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

Processo 001.024555.14.2 - INDEFERE, em 18/07/2014, o pedido de concessão de abono permanência a ISABEL CRISTINA SALENAVEL RODRIGUES, 204599/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

Processo 001.023662.14.0 - INDEFERE o pedido formulado pela servidora inativa SUZANA ALDWORTH MARINS, 363926/1, Professor, ED103M5, de concessão de adicional de 15% retroativos, por perceber adicional de 25%, conforme análise da área técnica responsável.

Processo 001.015931.14.5 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a LEONARDO VITOLA, 72737/3, Auxiliar de Serviços Técnicos OB10106, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.025606.14.0 - CONCEDE, em 18/07/2014, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Saúde

230860/1 – ALDO FERNANDO SOMAVILLA DUARTE

- 03m = 06m referente ao quinquênio de 04/08/1992 a 21/03/1997

Processo 001.025496.14.0 - DEFERE, em 18/07/2014, em relação a EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 163354/3, assessor especialista, 21260001, do Departamento de Esgotos Pluviais, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 2145 dias = 05 ano(s) 10 mês(es) 20 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 08/03/2005 a 31/01/1009

- Câmara Municipal de Porto Alegre: de 13/01/2011 a 31/12/2012

Processo 009.004128.13.3 - DEFERE, em 21/07/2014, em relação a ANA ELEONORA SEBRAO ASSIS, 282288/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1463 dias = 04 ano(s) 00 mês(es) 03 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura de Gravataí: de 29/03/1988 a 18/03/1992

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001578.14.6 – DEFERE, em 18/07/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por GYLCE MARIA RIBEIRO ALTERIO, 01923.1, servidora aposentada, a contar de 01/07/2014.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001813.14.5- DEFERE, em 18/07/2014, em relação a LETICIA PEDROZA MORALES, 1040600, assistente administrativo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1732 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

New Momentum Serviços Temporários Ltda: 03/03/2006 a 16/04/2006;

Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A: 08/06/2006 a 26/01/2011.

Processo 009.001808.14.1 – DEFERE, em 18/07/2014, em relação a FATIMA TERESINHA GARCIA VASCONCELOS, 278583, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 187 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Instituto Nacional São Jose: 06/10/1975 a 05/12/1975;

Escolinha Infantil Tip Tap Ltda: 01/04/1976 a 09/08/1976.

Processo 009.001835.14.9 – DEFERE, em 18/07/2014, em relação a SANDRA EMANUELLI, 550696, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2260 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Município de Cachoeira do Sul: 18/03/1987 a 30/05/1993.

Processo 009.001825.14.3 – DEFERE, em 18/07/2014, em relação a SUELI WERLE, 1062743, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3807 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul-14/12/1992 a 18/07/1995 e de 01/08/2003 a 30/05/2011.

Processo 009.001843.14.1 – DEFERE, em 18/07/2014, em relação a ENIO ANTONIO RODRIGUES SOARES, 68667, pedreiro do Departamento de Esgotos Pluviais, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 731 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Tem Cópia Heliogravura Ltda - ME: 08/01/1976 a 10/11/1976;

C Carmo e Cia Ltda: 15/02/1977 a 23/02/1978 e de 19/05/1978 a 07/07/1978.

Processo 009.001170.14.7 - DESACOLHE, em 15/07/2014, o recurso oferecido por MARIA ELOISA LAMEIRA, 30716.9, SMED por falta de amparo legal.

Processo 001.032351.06.2 – DESAVERBA, em 18/07/2014, quanto ao tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social, em relação a MARIA LUIZA PRATES, 532785, enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde, o despacho efetuado através do presente processo, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4684 dias, face decisão judicial.

Regime Geral de Previdência Social:

Hospital Nossa Senhora da Conceição-27/12/1976 a 20/02/1977; 06/11/1978 a 28/10/1983;

Lazzarotto, Garcia & Cia Ltda-03/08/1978 a 03/11/1978;

Sociedade Hospitalar de Caridade de Taquara-01/08/1991 a 14/09/1991;

Empregador não Identificado-01/03/1995 a 18/06/1997;

Prefeitura Municipal de Rolante-19/06/1997 a 02/07/2002.

Processo 2360/99 – DESAVERBA, em 18/07/2014, quanto ao tempo de contribuição, em relação a DEBORA BALZAN FLECK, 770702, assistente legislativo IV da Câmara Municipal de Porto Alegre, o despacho efetuado através do presente processo, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, com total de 657 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Gama Indústria e Comércio de Jóias Ltda-ME-13/10/1989 a 12/10/1990;

Porto Alegre Contadoria Judicial-01/04/1994 a 27/10/1994;

CICI-06/10/2003 a 31/12/2003.

Processo 001.060506.04.0 – MODIFICA, em 18/07/2014, em relação a DENISE EGGERS, 416001, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado através do presente processo, em relação a averbação de Tempo de Contribuição ao RGPS, quanto aos empregadores dos períodos 16/12/1981 a 17/05/1983 e de 04/03/1987 a 14/12/1989, passando para, respectivamente, Sabemi Previdência Privada e Instituto Cultural Beneficente Mediatricis, e não como constou.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

RATIFICA a convocação do servidor PEDRO DE FREITAS MOURA, 698237, contínuo, para prestação de serviços extraordinários, no período de maio de 1981 a fevereiro de 1993, março de 1994, de novembro de 1994 a outubro de 1996, de setembro de 1997 a agosto de 2003, de setembro de 2012 a dezembro de 2012, de janeiro de 2013 a maio de 2013, de janeiro a maio de 2014, por ausência da convocação e autorização prévia no período de maio de 1981 a fevereiro de 1993, março de 1994, de novembro de 1994 a outubro de 1996, de setembro de 1997 a agosto de 2003, com base nas informações constantes no processo 09.001506.14.5, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de maio de 1981 a fevereiro de 1993, março de 1994, de novembro de 1994 a outubro de 1996, de setembro de 1997 a agosto de 2003, de setembro de 2012 a dezembro de 2012, de janeiro de 2013 a maio de 2013, de janeiro a maio de 2014, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 108/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor JAIRO SILVA RAMOS operador de subestação de serviços extraordinários, no período de junho de 1982 a julho de 2009, janeiro de 2010, dezembro de 2010 a maio de 2011 por ausência da convocação e autorização prévia no período de junho de 1982 a dezembro de 2004, bem como para Serviço Noturno nos períodos de janeiro de 1992 a dezembro de 1995, de outubro de 1996 a janeiro de 1999 por ausência da convocação e autorização prévia no mesmo período, com base nas informações constantes no processo 09.001600.14.1, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue:a) que no período de junho de 1982 a julho de 2009, janeiro de 2010, dezembro de 2010 a maio de 2011 prestou serviços extraordinários e serviço noturno nos períodos de janeiro de 1992 a dezembro de 1995, de outubro de 1996 a janeiro de 1999.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 107/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 74 CONCURSO PÚBLICO 465 – MÉDICO ESPECIALISTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca a candidata classificada no referido concurso público para comparecer na Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 28/07/2014 às 15h) a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. Caso não possa comparecer na data e horário sugeridos, tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso (9º andar, sala 915), podendo agendar um novo horário de atendimento, através do telefone 3289-1270, dentro do horário das 9h às 11h30min ou das 13h e 30min às 17h.

CP 465 – MÉDICO ESPECIALISTA – NEONATOLOGIA
3º lugar - HÉLEN CRISTIANE MIELKE

CP 465 – MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA PLÁSTICA

7º lugar - TOMAS OSTROWSKI BERGONSI

8º lugar - MARCELO CITRIN

9º lugar - LIVIA SILVA SMIDT

Porto Alegre, 21 de Julho de 2014.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA, Supervisora de Recursos Humanos, em exercício
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 001/2014

Altera a Norma Técnica 02/07, que dispõe sobre a Regulamentação e Controle das Condições Sanitárias de Reservatórios de Água Potável de Prédios e Habitações Coletivas. Revoga a Portaria 305/2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 10 da Lei Complementar 395/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o item 4 – Do cadastramento e Regulamentação das Empresas - da Norma Técnica 02/07, que dispõe sobre a Regulamentação e Controle das Condições Sanitárias de Reservatórios de Água Potável de Prédios e Habitações Coletivas;

Art. 2º - Revogar a Portaria anterior - 305/07 e as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de maio de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

NORMA TÉCNICA 02/07

Esta Norma dispõe sobre a Regulamentação e Controle das Condições Sanitárias de Reservatórios de Água Potável de Prédios e Habitações Coletivas.

1. Dos Objetivos

1.1 Regulamentar as obrigações do responsável pelo sistema de abastecimento interno de água potável de prédios e habitações coletivas;

1.1.1 Considera-se responsável: síndico, proprietário ou pessoa jurídica que administra prédios e habitações coletivas;

1.2 Regulamentar os dispositivos construtivos e de segurança para a reservação da água de consumo humano;

1.3 Cadastrar e regulamentar as empresas que executam limpeza e desinfecção bacteriológica em reservatórios de água potável de prédios e habitações coletivas;

1.4 Regulamentar os procedimentos técnicos operativos quanto à limpeza, vedação e desinfecção de reservatórios de água potável de prédios e habitações coletivas;

2. Dos Dispositivos Construtivos

2.1 Os reservatórios de água potável de prédios e habitações coletivas, construídos ou pré-fabricados devem, obrigatoriamente, atender as exigências do Código de Instalações Prediais do DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto e NBR 5626/98 de Instalação Predial de Água Fria da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

3. Da Segurança Sanitária

3.1 A segurança sanitária do sistema de abastecimento interno de água potável de prédios e habitações coletivas, bem

- como dos reservatórios de água potável, é de competência do responsável (síndico, proprietário ou administrador);
- 3.2 Os reservatórios devem ser conservados sempre fechados e inspecionados a cada seis meses, observando-se:
- 3.2.1 as condições adequadas de vedação do reservatório ou a necessidade de impermeabilização devido a infiltrações e/ou vazamentos;
- 3.2.2 as condições da tampa de vedação da abertura de inspeção;
- 3.2.3 a tampa de vedação da abertura de inspeção com anel de borracha, ajustando-se perfeitamente à mesma;
- 3.2.4 o tubo de ventilação, em forma de cachimbo, com tela milimétrica;
- 3.2.5 o tubo extravasor, com tela milimétrica;
- 3.3 A parte superior dos reservatórios de água potável de prédios e habitações coletivas devem ser conservadas sempre limpas, não podendo, sob hipótese alguma, servir de depósito;
- 3.4 É proibida a instalação de antenas de TV, parabólicas, telefonia e rádio transmissão ou similares sobre a parte superior dos reservatórios de água potável;
- 3.4.1 Nos locais onde as antenas já se encontravam fixadas anteriormente a essa Norma, fica a critério da autoridade sanitária a sua permanência ou remoção, a depender do risco associado;
- 3.5 No caso de existir um compartimento específico para o reservatório inferior, este local também deverá estar limpo, isento de animais ou objetos que possam contribuir para a contaminação da água. Isto também serve para os reservatórios superiores de água, localizados no sótão de prédios e habitações coletivas;
- 3.6 Os reservatórios de água potável, inferior e/ou superior, devem ter fácil acesso, de forma a garantir sua efetiva operação, manutenção e fiscalização;
- 3.7 A limpeza e desinfecção bacteriológica dos reservatórios de água potável somente poderá ser efetuada por empresas cadastradas na Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde -CGVS/SMS - desta Secretaria Municipal de Saúde;
- 3.7.1 A impermeabilização de reservatórios de água potável de prédios e habitações coletivas deverá ser executada por empresa com responsável técnico devidamente registrado no CREA;
- 3.8 A limpeza e desinfecção bacteriológica dos reservatórios de água potável devem ser feitas anualmente ou a critério da autoridade sanitária, na dependência do risco sanitário associado;
- 3.8.1 Considera-se exceção os estabelecimentos cuja periodicidade de limpeza e desinfecção de reservatórios é regida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
- 3.9 O responsável pelo sistema de abastecimento interno de água potável de prédios e habitações coletivas deverá verificar sempre se a empresa contratada possui Alvará de Saúde, sendo considerada infração sanitária a contratação de empresas não habilitadas, conforme Lei 6437/77;
- 3.9.1 As empresas com sede em outro município devem comprovar cadastro na CGVS/SMS, conforme o item 4.2 desta norma.
- 3.9.2 A comprovação do cadastramento das empresas com sede em outro município se dará por meio da relação de empresas cadastradas fornecida pela CGVS.
- 3.10 O certificado de limpeza e desinfecção bacteriológica, fornecido pela empresa contratada, deve ser confeccionado de acordo com modelo apresentado no Anexo 02 devendo ser fixado em local visível a todos os condôminos.

4. Do Cadastramento e Regulamentação das Empresas

4.1 Cadastramento de empresas com sede em Porto Alegre

- 4.1.1 As empresas que prestam os serviços de limpeza, desinfecção bacteriológica e vedação de reservatórios de água potável, com sede neste município, devem requerer alvará de saúde, específico para este fim, antes do início de suas atividades;
- 4.1.2 A validade do Alvará de Saúde concedido é de um (01) ano;
- 4.1.3 Para o cadastramento das empresas na CGVS/SMS são necessários os seguintes documentos:
- 4.1.3.1 CNPJ e cópia do contrato social da empresa;
- 4.1.3.2 cópia autenticada da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do responsável técnico, devidamente habilitado;
- 4.1.3.3 cópia autenticada do documento de identidade profissional do responsável técnico (CRQ, CRF, CRB ou CREA);
- 4.1.3.4 cópia autenticada do alvará de localização expedido pela SMIC;
- 4.1.3.5 memorial descritivo do processo de limpeza, vedação e desinfecção bacteriológica;
- 4.1.3.6 descrição das instalações físicas, de armazenamento dos produtos de desinfecção e dos EPI's usados pelos seus funcionários;
- 4.1.3.7 A apresentação da documentação será mediante a abertura de processo administrativo no Protocolo Central da Prefeitura de Porto Alegre, por meio do requerimento padrão.
- 4.1.4 Os profissionais Biólogos, desde que habilitados com ART pelo Conselho Profissional respectivo, nos termos da Resolução 03/06/ CRBio, poderão figurar como Responsáveis Técnicos de empresas que realizam, exclusivamente, a limpeza e desinfecção bacteriológica em reservatórios de água potável.

4.2 Cadastramento de empresa com sede em outro município

- 4.2.1 As empresas com sede em outro Município e, que prestam serviços no município de Porto Alegre deverão apresentar cópia autenticada do Alvará de Saúde, expedido pelo município sede, bem como o memorial descritivo do processo de limpeza e desinfecção do reservatório conforme a presente Norma.
- 4.2.1.1 A apresentação da documentação será mediante a abertura de processo administrativo no Protocolo Central da Prefeitura de Porto Alegre, por meio de requerimento padrão, e resultará na inclusão da empresa no cadastro da CGVS.
- 4.2.1.2 A validade do cadastro da empresa na CGVS/SMS será igual a do Alvará de Saúde do município sede da empresa.

4.3 Renovação do cadastro para empresas com sede em Porto Alegre

- 4.3.1 Para renovação do Alvará de Saúde, a empresa não poderá possuir multa nesta CGVS.

4.3.2 No processo para a renovação anual do Alvará de Saúde, não tendo ocorrido alteração na documentação da empresa e estando os documentos da mesma digitalizados nesta CGVS/SMS, será exigida somente a cópia autenticada da ART e do documento de identidade do técnico responsável.

4.4 Regulamentação

4.4.1 As empresas cadastradas para efetuarem limpeza e desinfecção bacteriológica em reservatórios de água potável de prédios e habitações coletivas devem atender as seguintes exigências quanto a área física:

4.4.1.1 alvará de localização compatível com a atividade solicitada na CGVS/SMS;

4.4.1.2 piso liso, lavável e impermeável;

4.4.1.3 ventilação natural sendo que os produtos de desinfecção não podem receber luz direta;

4.4.1.4 o local de armazenamento dos produtos, materiais e utensílios de desinfecção não poderá dividir espaço com outras atividades;

4.4.2 As empresas cadastradas devem realizar inspeção e avaliação dos reservatórios de água em prédios e habitações coletivas antes do processo de limpeza e desinfecção, para se assegurar das condições de vedação, das tubulações de ventilação e extravasamento e de suas condições estruturais;

4.4.3 A CGVS/SMS poderá exigir da empresa a emissão de Laudo de Inspeção, devidamente assinado entre as partes – contratante e contratado; o laudo deve ser confeccionado conforme modelo do anexo 01;

4.4.3.1 o certificado de limpeza e desinfecção bacteriológica deve ser assinado pelo responsável técnico da empresa, conforme modelo do anexo 02.

5. Do Processo de Limpeza e Desinfecção Bacteriológica

5.1 As empresas cadastradas nesta CGVS/SMS devem adotar o seguinte procedimento na limpeza e desinfecção bacteriológica de reservatório de água potável:

5.1.1 comunicar aos moradores do prédio sobre a limpeza dos reservatórios 24 (vinte e quatro) horas antes dessa ser realizada;

5.1.2 fechar o registro que controla a entrada de água proveniente da rede pública de abastecimento e esvaziar o reservatório;

5.1.3 remover o material sedimentado no fundo;

5.1.4 escovar a superfície interna com água clorada (solução de 100 mg de cloro por litro de água, na base de 2 (dois) litros por metro quadrado de superfície, usando escova de nylon;

5.1.5 remover o produto da escovação mediante lavagem final;

5.1.6 encher o reservatório com água clorada (concentração de 50 mg de cloro por litro de água), com tempo de contato mínimo de 4 (quatro) horas; as tampas devem ser vedadas e os extravasores e tubos de ventilação devem ser telados;

5.1.7 esvaziar o reservatório através das torneiras do prédio, uma vez decorrido o tempo de contato – após, passar ao uso normal da água.

6. Da Higiene e Segurança do Trabalho

6.1 As pessoas que executam limpeza em reservatórios de água potável deverão estar convenientemente vestidas com identificação da empresa e portar equipamentos de proteção individual (EPIs), conforme normas e padrões oficiais vigentes, tais como botas de borracha na cor branca (de utilização exclusiva para o interior do reservatório), luvas de borracha e macacão.

7. Das Disposições Finais

7.1 As empresas cadastradas nesta CGVS/SMS para limpeza e desinfecção bacteriológica em reservatórios de água potável, somente poderão prestar os seus serviços e emitir certificado quando garantirem o disposto nesta norma.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO 01 E ANEXO 02

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1181_ce_100587_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, Autarquia Municipal com sede na Avenida Princesa Isabel, 1115, nesta Capital, NOTIFICA a senhora ALMERINDA RAMOS DA SILVA, processo 004.001474.08.1, a comparecer na Coordenação Jurídica do DEMHAB, no 4º andar, no prazo de dez (10) dias úteis a contar desta publicação, a fim de apresentar as razões que entender pertinentes, referente ao lote 18, Rua 2049, nº 51, do Loteamento Nova Esperança.

Porto Alegre, 17 de julho de 2014.

MARCOS RAFAEL GOMES BOTELHO, Diretor Geral em Exercício.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Paulo Galvani, brasileiro, engenheiro civil, portador da carteira de Identidade número 2001397724 SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob número 002154730-00, com endereço residencial, nesta capital, à Rua Candido Silveira, 100, complemento 1102.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 200m² (duzentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 103.708,00 (cinco e três mil, setecentos e oito reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.074034.13.8

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Volmir Jose Colla, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da carteira de Identidade número 4008166441 SJS/RS inscrito no CPF/MF sob o número 265.634.360-72 com endereço residencial, nesta capital, à Rua Santana, 588.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300,00m² (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 177,20 (cento e setenta e sete vírgula vinte metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 423.015,00 (quatrocentos e vinte três mil e quinze reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 124.929,55 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.073705.13.6

Porto Alegre, 22 de Julho de 2014.

JOSÉ AQUILES SUSIN, Secretario Municipal de Urbanismo em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.015138.14.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração

CONTRATADO: ALFATEK INFORMATICA LTDA - CNPJ 68.803.055/0001-73
OBJETO: Conserto de microcomputador patrimônio nº 664072 pertencente à SMA.
VALOR: R\$ 300,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039950000-1
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e inciso I da Instrução Normativa nº 3/06.

Porto Alegre, 21 de julho de 2014.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 90/2014, PROCESSO 001.010843.14.0, contratação de serviços de editoração, diagramação e impressão de materiais informativos e de divulgação da Secretaria Municipal de Governança Local, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será às 10h do dia 05 de agosto de 2014.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRONICO 290/2013 PROCESSO 001.029399.13.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de coleta, transporte/acondicionamento, tratamento e a destinação final dos produtos e/ou subprodutos originados do processo de reciclagem das lâmpadas fluorescente, vapor de mercúrio, vapor de sódio e vapor metálico, para a Administração Pública do Município de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.

NOME: BRASIL RECICLE LTDA.EPP

CNPJ: 03.299.417/0001-95

ENDEREÇO: Rua Brasília nº 85, bairro Tapajós, Indaial/SC.

VALOR MÁXIMO: R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos).

VALIDADE: 28 de abril de 2014 até 27 de abril de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.006837.14.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: CIATILS ACESSIBILIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA ME.

OBJETO: Prestação de serviços de intérprete de LIBRAS, para professores surdos, nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, bem como fóruns, reuniões pedagógicas, reuniões de conselho escolar e nas reuniões pedagógicas das escolas onde atuam.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.800,00.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 53/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500.1502.12.0361.0162.2560.1304.339039

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 15 de julho de 2014.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.016177.14.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: METSUL – METEOROLOGIA LTDA. - EPP

OBJETO: Prestação de serviços especializados de meteorologia ao município de Porto Alegre, através do Centro Integrado de Comando da Cidade (CEIC), incluindo a disponibilização, pelo período de vigência do contrato, de equipamentos e prestação de informações produzidas, do Gabinete do Prefeito.

VALOR GLOBAL: R\$ 238.000,00.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 137/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200.0201.06.0122.0159.1659.339039

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 10 de julho de 2014.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.018961.14.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: MACIEL AUDITORES S/S EPP.

OBJETO: Contratação de empresa de Auditoria para prestar serviços de auditoria externa independente na documentação, nos registros e relatórios do Programa Integrado Entrada da Cidade, referente aos períodos de 01 de janeiro de 2013 à 31 de dezembro de 2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.499,99.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 172/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0900.0900.04.0121.0161.2706.339035

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 14 de julho de 2014.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 75/2014

PROCESSO 001.009728.14.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e higienização, com fornecimento de material e equipamentos e de portaria e recepção normal e bilíngue, para diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

VENCEDOR: PRISMASERV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

PREÇO PROPOSTO PARA JULGAMENTO (PPJ): R\$ 16.300,00

Porto Alegre, 21 de julho de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO 232/2014

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a data de abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 232/2014, PROCESSO 001.024483.14.1, contratação de empresa especializada para a realização de Pesquisa de Clima Organizacional, abrangendo todos os servidores da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do presente Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 05 de agosto de 2014.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

CRENCIAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do Credenciamento como segue:

PROCESSO 001.009723.14.5, referente ao o CREDENCIAMENTO de Empresa, Associação, ONG ou OSCIP, capacitados e interessados em prestar serviços de albergagem de caninos, de ambos os sexos, encaminhados pela Secretaria Especial dos Direitos Animais - SEDA, provenientes de todas as regiões da cidade, devendo a entidade atender em estabelecimento próprio ou locado e com sede no município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do presente Edital.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 06/08/2014 até 08/08/2014. Horário das 09h as 11h30min e das 13h30min as 17h, na Área de Compras e Serviços, sito Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 305 – Centro / Porto Alegre.

O Edital poderá ser retirado no site www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 131/2014 - PROCESSO 001.013541.14.5 para REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 06 de agosto de 2014.

PREGÃO ELETRÔNICO 231/2014 - PROCESSO 001.024482.14.5 para REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 07 de agosto de 2014.

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2014

PROCESSO 001.025468.14.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Produtos farmaceuticos.

CONTRATADA: Sigma-Aldrich Brasil Ltda.

ITEM: Cloral Hidratado 500mg.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.140,00

PRAZO DE ENTREGA: Vinte dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4030.2329.3390

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICO: A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 22 de julho de 2014.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DE ITENS
PREGÃO ELETRÔNICO 47/2014
PROCESSO 001.006831.14.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que os itens 3, 4 e 5 da Licitação acima SERÃO ANULADOS por interesse da Administração, e não como constou anteriormente.

Porto Alegre, 22 de julho de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo:

REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 80/2014
PROCESSO 001.009733.14.0

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO. – ITENS:129, 131, 132, 190, 204, 215.
AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA. – ITENS:106, 122, 171, 201.
BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. ITENS:3, 185, 207, 222, 223, 256, 267.
BIO-MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – ITEM:177.
BIOMÉDICA GAÚCHA ELETROMEDICINA COMERCIAL LTDA. – ITENS:36, 133.
CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. – ITEM:194.
CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA. – ITENS:4, 6, 21, 23, 27, 28, 29, 37, 42, 43, 48, 51, 50, 55, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 71, 72, 73, 93, 98, 99, 100, 104, 105, 110, 115, 119, 128, 130, 160, 161, 170, 172, 174, 176, 188, 193, 198, 211, 212, 213, 221.
CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS:17, 56, 92, 219, 242, 249, 268, 269, 270, 271, 272.
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. – ITENS: 89, 90, 143, 145, 147.
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. – ITENS:142, 146.
CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ITEM:126.
COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – ITENS:159, 167, 220.
CREMÉR S/A. – ITENS: 8, 10, 12, 14, 18, 19, 20, 30, 34, 38, 39, 49, 226..
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – ITEM:243.
DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITEM:74.
DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. – ITENS:1, 69, 109, 114, 124, 125, 184, 214, 227, 252, 264.
ÉDER SOARES E CIA LTDA. – ITENS:13, 46, 183.
ENDO-SUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL CIRURGICO LTDA. – ITENS:44, 91.
E. TAMUSSINO E CIA LTDA. – ITEM:265.
ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. – ITEM:75.
F.L.V. DA SILVA – ITEM:186.
FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITENS:217, 224, 225, 244, 245.
GILMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO EIRELI. – ITENS:7, 102, 107, 136, 137, 138, 250.
GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS:2, 52, 54, 68.
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. – ITENS:210, 232, 233.
HEMOCAT COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. – ITENS:164, 197.
IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. – ITEM:95.
IMBRASUL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM:253.
JOMHÉDICA NORTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 151, 152, 238.
LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A. Matríz– ITENS:82, 83, 84, 108,139, 140, 153, 156, 158, 168, 191, 255, 257, 258, 259, 260, .
LABORATÓRIOS B.BRAUN S/A. Filial – ITENS:94, 117, 118..
MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. – ITENS:5, 45, 97, 187, 189..
MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITENS:15, 22, 40, 57, 58, 88, 111, 112, 113, 162, 180, 181, 218, 230, 251, 262, 263, .
MEDCARE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA. – ITEM:237.
MEDLEVENSHON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM:261.
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. – ITENS:16, 26, 31, 41, 87, 163, 166, 208, 209, 239, 254.
MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. – ITENS:53, 85, 86.
MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA – ITENS: 205, 206.
PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDIO HOSPITALAR LTDA. – ITENS:70, 240.

QUIMICA CENIT DO BRASIL LTDA. – ITENS:76, 77.

SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. – ITENS:79, 80, 81, 135, 155, 157, 175, 182, 196, 199, 200, 241, 246, 247, 248.

T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. – ITENS:32, 33, 127.

VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS:78, 134.

ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS:120, 123.

WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. – ITENS:47, 101, 103, 165, 173, 178, 179, 195, 216, 231, 236.

DESERTOS:9, 11, 25, 59, 96, 116, 121, 154, 169, 192, 202, 203.

REVOGADO: 35.

FRACASSADOS:24, 141, 144, 148, 149, 150, 228, 229, 234, 235, 266.

**PREGÃO ELETRÔNICO 191/2014
PROCESSO 001.021592.14.4**

WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA – ITEM: 9.

DESERTOS – ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10 e 11.

Porto Alegre, 22 de julho de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERAZ, Gestor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 002.081008.13.9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Pizzato Engenharia em pré-moldados LTDA.

OBJETO: Execução de muro de concreto armado. Local: Canteiro Central da Rua Álvaro Alvim.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado por 9 (nove) meses, a contar de 19/11/2013 o prazo para a conclusão do objeto do Convite em epígrafe, passando o termo final para 19.08.2014, bem como ficam acrescidos os serviços/materiais identificados na planilha que integra o presente aditivo. O valor do acréscimo importa na quantia de R\$ 4.746,67 (quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), ou 3,651% do valor do contrato inicial, conforme atesta a área técnica do EPO/SMOV.

MODALIDADE: Convite.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso I, III e V, c/c art. 65, I, “a” e “b” e §§ 1º e 3º da Lei 8.666/93; Artigo 65, I, “a” e “b” e §§ 1º e 3º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de Julho de 2014.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário Municipal de Obras e Viação.

TOMADA DE PREÇOS 002.081005.14.8

ATA DE RECEBIMENTO, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para elaboração de projetos executivos de vias no Município de Porto Alegre.

DATA: 22 de julho de 2014, às 10h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

TEOR: O presente edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA e Jornal Correio do Povo, além de ter sido disponibilizado na Internet através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Compareceram na sessão as empresas ENGEPLUS Engenharia e Consultoria Ltda., representada pelo Sr. Luis Fernando da Silva Chaves, CI nº 5076594729, e AEROGEO Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda., representada pelo Sr. Claudinei Rudek, CI nº 5061937263, este identificado pelo Contrato Social. Realizado o credenciamento, foram recebidos os envelopes nº 1 e 2. Abertos os envelopes nº 1, os documentos foram rubricados pela Comissão e pelos representantes, sendo disponibilizados para análise. Após a análise, perguntado sobre algo a consignar na ata, não houve nenhum registro. A Comissão declara ambas as empresas habilitadas no certame. Cientificadas do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, houve a renúncia expressa das licitantes. Abertos os envelopes de propostas, os preços ofertados são: AEROGEO – R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais); e ENGEPLUS – R\$ 459.617,92 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e dois centavos). Examinadas as

planilhas de orçamentos e verificados os cálculos, a Comissão declara a licitante AEROGEO Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda. vencedora no certame, sugerindo a homologação e adjudicação do objeto dessa Tomada de Preços por atender aos requisitos do edital. Com essa decisão fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso, conforme o art. 109, inciso "I", § 3º, da Lei nº 8.666/93, havendo a renúncia expressa de ambas as empresas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e representantes das empresas.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, DOUGLAS CRUZ BERNARDES, ARTUR DELFINO CASTRO GOULARTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.019780.14.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Transjullio Transportes e Turismo Ltda ME.

OBJETO: Serviço de transportes por automóvel, com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o Contrato 2161 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º de julho de 2014 até 30 de junho de 2015.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 69/2013.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato celebrado permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto Municipal 17.713, de 23 de março de 2012.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de junho de 2014.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO FÍSICO 15/2014

PROCESSO 003.080335.14.4

OBJETO: Contratação de Serviço de Sonorização, Projeção, Iluminação de Grande Porte para Dia da Excelência e Aniversário DMAE.

DATA DA ABERTURA: Às 14h30min do dia 05/08/2014.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 23 de julho de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2014 REPETIÇÃO

INTEGRAÇÃO DOS ANJOS PROCESSO 004.002122.14.6

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/08/2014.

HORÁRIO: 10h.

LOCAL: 4º andar – Sala de Reuniões do Departamento Municipal de Habitação.

O Departamento Municipal de Habitação– CNPJ nº 92.965.870/0001-13, localizado na Av. Princesa Isabel nº 1115 – CEP – 15.385-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO, onde CONVIDA as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta para produção de habitação de interesse social, conforme as condições informadas neste comunicado.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO e SELEÇÃO serão recebidos no endereço indicado acima, até a data de 21/08/2014, às 10 horas.

A sessão de processamento do Chamamento Público acima será realizada no Setor de Licitação, localizado 4º andar, sala de reuniões, iniciando-se às 10h, do dia 21/08/2014 e será conduzido pela Comissão de Chamamento Público, designada nos autos do processo epigrafado.

OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil com qualificação técnica e capacidade operacional para apresentação de proposta para construção de número máximo de unidades habitacionais que o projeto comporte para a área, de acordo com a legislação municipal vigente (estimativa de 80 unidades), e de infraestruturas incidentes, compostas de terraplenagem, redes de água potável, esgoto sanitário, drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e rede de energia elétrica, no âmbito do “Programa Minha Casa, Minha Vida” - Faixa I – vigente nesta data, pelos Agentes Operadores/Financiadores autorizados a operarem com o Programa Minha Casa Minha Vida, e da Lei Complementar nº 699 de 28 de junho de 2012 do Município de Porto Alegre, que complementa os valores previstos no PMCMV.

As habitações de interesse social de que trata este comunicado deverão ser construídas em terreno de propriedade do Município e cujos terrenos serão alienados aos munícipes, de acordo com a Lei Municipal autorizativa.

Porto Alegre, 21 de julho de 2014.

SILVIO PEREIRA FILHO, Comissão de Chamamento Público.
MARCOS RAFAEL GOMES BOTELHO, Diretor-Adjunto.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 068/2014 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de rádio de comunicação, baterias, caixa de montagem, mangueira.

ORDEM DE COMPRA: 2772

FORNECEDOR: ACN Comércio de Produtos de Transito Ltda - ME.

VALOR: R\$ 13.050,00.

ORDEM DE COMPRA: 2773

FORNECEDOR: Casa do Mecânico Ltda.

VALOR: R\$ 687,00.

Porto Alegre, 22 de julho de 2014.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 90/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis.

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 05/08/2014, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 05 de agosto de 2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 22 de julho de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 27/2014

OBJETO: Prestação de serviços de inspeção de segurança em vasos de pressão de compressores de ar.

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 05/08/2014, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 22 de julho de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 78/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição de rádio de comunicação, baterias, caixa de montagem e mangueira

VENCEDOR: Casa do Mecânico Ltda- Lote: 01, 02

VENCEDOR: Ferragem Ponto Sul Ltda – Lote: 04

VENCEDOR: RS Suprimentos Ind. E Manutenção Ltda- ME – Lote: 03

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br

Porto Alegre, 22 de julho de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS 04/2014

OBJETO: Confeção e colocação de etiquetas de identificação.

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. torna público que a licitação em epígrafe ficará suspensa para revisão dos seus termos. Depois de concluída a referida análise será republicado o edital com as alterações que por ventura se fizerem necessárias e com nova data para abertura.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo – Financeiro.

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2011

PROCESSO 008.003232.10.7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 12/2010

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Vigilância Asgarras S/S Ltda., CNPJ 04.281.402/0001-62.

OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto a alteração do posto nº 12, para melhor adequação técnica do contrato aos seus objetivos, através da modificação da localização, carga horária, características e valor unitário do posto.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 4.281,15 (quatro mil duzentos e oitenta e um reais e quinze centavos).

BASE LEGAL: Artigo 65,§ 1º, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 14/2014
PROCESSO 008.002373.14.9
OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos.

FORNECEDOR: BMC HYUNDAI S/A.		
ITEM 01	Descrição Empilhadeira GLP.	Valor Total R\$ 87.320,00

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de julho de 2014.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2014 RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

OBJETO: Registro de Preços – Parada Segura.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica aos interessados em participar do Pregão 12/2014 a alteração na data de abertura das propostas, tendo em vista retificação nas especificações técnicas.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 09h59min do dia 11/08/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 11/08/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.cidadecompras.com.br.

Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.cidadecompras.com.br.

Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico licit@epc.prefpoa.com.br

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
 Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapicola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248